



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...


Certifica a pedido do interessado que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **Eugenio Caetano Ferreira**, inscrito no CPF: 275.551.006-49 PIS/PASEP: 107.62296.01.9, foi contratado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Obras, de **04/01/1993 a 31/12/1993**. **Certifica também** que conta para o cargo de Pedreiro os períodos de **28/02/2001 a 30/04/2001; 21/06/2004 a 31/10/2004 ; 01/02/2012 a 02/05/2012 e de 25/10/2018 a data atual** perfazendo um total de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, ou 1(um) ano e 11(onze) meses de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período de 04/01/1993 a 31/12/1993 esteve vinculado ao IPSEMG e nos períodos de 28/02/2001 a 30/04/2001, de 21/06/2004 a 31/10/2004 e de 01/02/2001 a 02/05/2012 e de 25/10/2018 a 10/12/2018 com contribuições para o INSS . **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de dezembro de 2018.

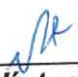
Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:



Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Eugenio Caetano Ferreira
Cargo: Auxiliar de Serviços/Pedreiro
Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1993	Presença	28	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	362
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
2001	Presença		01	31	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	Presença	-	-	-	-	-	10	31	31	30	31	-	-	132
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	Presença		29	31	30	02	-	-	-	-	-	-	-	92
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	07	30	10	47
2018	Presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
													TOTAL	695

O referido é verdade e para certifiá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de dezembro de 2018


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		Nº 050	
NOME DO SERVIDOR (A): Eugenio Caetano Ferreira		SEXO: Masculino	MATRÍCULA: 24344
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 888228 SSP-MG	CPF: 275.551.006-49	PIS/PASEP: 107.62296.01.9	
FILIAÇÃO: Pai: José Raimundo Caetano Ferreira Mãe: Geralda Maria de Jesus		DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1952	
ENDEREÇO: Rua: A, Granada, Abre Campo-Minas Gerais			
CARGO: Auxiliar de Serviços/Pedreiro			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras			
DATA DE ADMISSÃO: 04/01/1993 a 28/02/2001 a 21/06/2004 a 01/02/2012 a 25/10/2018 a	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1993 30/04/2001 31/10/2004 02/05/2012 ////////////////////		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 04/01/1993 a 31/12/1993 vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: DE 04/01/1993 a 31/12/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	362	-	-	-	-	-	-	362
TOTAL =								362

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 10 de dezembro de 2018.

Assinatura e carimbo do servidor

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016

Marcio Moreira Victor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	-	-	-	-	-	-	-	-
1995	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	-	-	-	-	-	-	-	-
1999	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 10 de dezembro de 2018.



Gislaine Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de dezembro de 2018.


Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1